



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Abertura de Período para Discussão Pública
Alteração a Operação de Loteamento Titulado pelo
Alvará n.º 4/84

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração ao loteamento sito em Casal Galego, freguesia e concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 671/20, apresentada pelo proprietário do Lote 122.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

1. Alterar a área do Lote 122, de 894,00 m² para 952,15 m², resultando num aumento de 58,15m²;
2. Divisão do Lote 122 em dois lotes (Lotes 122A e 122B);
3. Alterar a área máxima de ocupação/implantação, de 223,50 m² para 230,00 m², resultando num aumento de 136,50 m² e
4. Alterar a área máxima de construção 447,00 m² para 560,00 m², resultando num aumento de 113,00 m².

Os novos lotes a constituir, passarão a ter os seguintes parâmetros urbanísticos:

Lotes

Nº de Lote	Área do Lote (m ²)	Área máxima de Implantação (m ²)	Área máxima de construção (m ²)	Nº de Pisos	Finalidade
Lote 122A	524,10	290,00	390,00	2	Moradia unifamiliar geminada
Lote 122B	428,05	270,00	370,00	2	Moradia unifamiliar geminada

Durante o período de discussão pública o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas – 12,30 Horas e 14,00 Horas – 17,30 Horas), com prévia marcação.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 10 de março de 2021

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)